

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:08
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1293/2021
Anexos: OFICIO AO SENADOR RODRIGO PACHECO.pdf

Prioridade: Alta

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:10
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1293/2021
Prioridade: Alta

De: Camara da Industria de Alimentos [<mailto:camaraalimentos@fiemg.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 17:09
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1293/2021
Prioridade: Alta

Você não costuma receber emails de camaraalimentos@fiemg.com.br. Saiba por que isso é importante



CÂMARA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Ofício Nº 001/2022

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor,
 RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 Senador- Presidente do Senado Federal.
 Assunto -Votação do Projeto de Lei nº 1293/2021

Inicialmente, receba nossos cumprimentos, agradecendo desde já pela atenção dispensada.

A Câmara de Alimentos da FIEMG- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, por meio do seu Presidente, o Senhor Winícius Segantine Dantas, vem a presença de V.Excelência., solicitar-lhe gentilmente que submeta a votação do Senado, com a maior brevidade possível, o Projeto de Lei nº 1293/2021, que dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados no setor agropecuário.

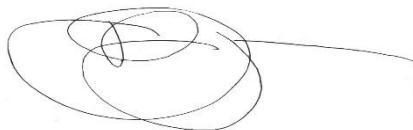
A aprovação o referido Projeto de Lei é aguardado com grande expectativa pelo setor produtivo, e tem o condão de reestruturar o entendimento jurídico sobre o controle de produção, atendendo às novas demandas.

O novo entendimento promete dinamizar a fiscalização agropecuária, expandir a produção de produtos oriundos do setor agropecuário, aumentar a geração de empregos, sem contar o aumento das exportações.

Faz-se necessário ressaltar que a aprovação do Projeto de Lei não acarretará na diminuição dos padrões de qualidade da produção uma vez que o Poder Público continuará exercendo um papel de grande importância nas agroindústrias.

Com a certeza de contar com seu apoio, requeremos a inclusão do Projeto de Lei nº 1293/2021 na pauta da próxima semana, para que este seja apreciado por seus pares antes do período de recesso parlamentar.

Certos de contarmos com sua especial atenção, agradecemos pelos serviços prestados ao nosso país bem como oferecemos nossos votos da mais elevada estima e consideração.



WINÍCIUS SEGANTINE DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALIMENTOS DA FIEMG